



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 263/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a inclusão de programas e ações da Câmara Municipal de Parauapebas na Lei nº 5.129, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 11 de dezembro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023